



Plano de Trabalho do PDUOS

Nova Cantu - PR



Plano de Trabalho do PDUOS

Nova Cantu - PR



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ROBERTO REQUIÃO - Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

LUIZ FORTE NETTO - Secretário

WILSON BLEY LIPSKI - Diretor Geral

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

LUIZ FORTE NETTO - Superintendente

ANTONIA A. TOLEDO DA SILVA - Diretora de Administração e Finanças

MIRYAN KRAVCHYCHYN - Diretora de Operação

VIRGÍNIA THEREZA NALILI - Coordenadora de Projetos

KAREN BARETO CAMPÊLO - Coordenadora de Operações

ALBARI ALVES DE MEDEIROS - Coordenador ER Maringá

EDGAR VIRMOND ARRUDA FILHO - Coordenador ER Ponta Grossa

GERALDO LUIZ FARIAS - Coordenador ER Região Metropolitana e Litoral

HÉLIO SABINO DEITOS - Coordenador ER Cascavel

UBIRAJARA CEBULSKI - Coordenador ER Guarapuava

VALTER OGUIDO MORISHIGUE - Coordenador ER Londrina

SUPERVISÃO

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Diretoria de Operações

CARLOS DOMINGOS NIGRO – Arquiteto e Urbanista



CONSULTORIA CONTRATADA

Global Assessoria Pública e Empresarial S/C Ltda.

COORDENAÇÃO GERAL

Lara Luersen - Arquiteto e Urbanista – CREA 87.250-D/RS

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA

Lara Luersen	Arquiteto e Urbanista
Sebastião Ronaldo Vilela	Engenheiro Civil
Édson Henrique do Amaral	Advogado
Everaldo Freire da Costa	Economista
Edílson Freri da Costa	Psicólogo
Clodoaldo Cezar Mori	Desenhista
Luiz Gurgatz	Topógrafo



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

ELSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ALBERTO DEVORACK – Vice-prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Hélio Chelni	Presidente da Câmara de Vereadores
Antônio Mota dos Santos	Vereador
Alceni Martinelli	Vereador
Edvaldo Luiz Rando	Vereador
José Carlos Gomes	Vereador
Osni Ademir Fontana	Vereador
Oduvaldo José Domingues	Vereador
Wilson de Moraes Souza	Vereador
Vanderlei Pereira	Vereador

Equipe Técnica Municipal do PDUOS - (Portaria n.º 11/2006).

Coordenador da Equipe Técnica Municipal: **Vanderlei Esser**

Membros:

Vandira R. de Oliveira	Departamento Financeiro
Alisson Antonio Pelicer	Departamento Saúde
Donizete V. Santos	Departamento Esporte e Lazer
Fernanda C. Albuquerque	Departamento Assistência Social
Kácia Valéria Vendramin	Departamento Educação e Cultura
Alberto Devorak	Deptº. Agricultura e Meio Ambiente
Edicele Devorak	Deptº. Agricultura e Meio Ambiente
Eliane Ferrareto da Silva	Departamento Administração
Sueli de Fátima Mello	Departamento Administração
Vilmar Lopes da Cruz Junior	Departamento Tributação
Meira Rosiane Viana	Departamento Tributação
Divonsir Graf	Departamento Jurídico
Luis Geraldo de Oliveira	Departamento Financeiro
Oscar Iori	Departamento Urbano



Comissão de Acompanhamento Municipal do PDUOS (Decreto Municipal n.º 12/2006).

Coordenadora da Comissão de Acompanhamento Municipal:

Kácia Valéria Vendramin

NOME	FUNÇÃO
Adão da Silva Leite	Comunidade Quatro Encruzo
Ademir Borgio	Sindicato Patronal
Airton José de Lima	AMOCAR (Caratuva)
Alcides Bazzuco	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Luiz Sluchenski	Asset. Santa Terezinha Campinho
Ana Soares K. da Silva	Escola Mun. Princesa Isabel
Antonio Romagnoli	Instituição Política
Antônio Cristiano da Costa	Associação de Agricultores Estácio de Sá
Aparecida Berbeth	Biblioteca Municipal
Carlos A. Furquin	Assentamento Unidos Venceremos
Carlos de França	Banco Sicredi
Dílson Martins Carvalho	Assentamento AMOCAN
Eidi Mara P. Delfratti	Colégio Estadual Prof. J. F. da Costa
Elis Regina Souza	Conselho de Assistência Social
Elisabete Rando Pereira	Colégio Estadual Santo Rei
Florinda Catarina Fontana	Educação
Irma Magnobosco	Presidente da Cantuart
Heronides de Oliveira	Congregação Cristã do Brasil
João Paiano	Assentamento Santo Reis
José Aparecido Alves Ferreira	Paróquia N. Senhora de Fátima
José L. Pantaleão	COAGRU
Joaquina R. Santos Braga	Sec. Mun. De Educação
Kenji Oscar Asami	Emater
Liliane Flora	Conselho Municipal de Saúde
Lucas Costa Quintanilha	Associação de Agric. Água da Itapira
Luiz Vicente de Souza	Vicentinos
Maria Lurdes Lopes da Cruz	Conselho Tutelar
Maria de Fátima Zem Andreolla	Ação Social coordenação do PETI
Mileide Martins	Programa “Mamãe Feliz”



Neusa Martins Garcia

Nelson Aparecido Dambroski

Nivakdir Briga

Norberto de Freitas Velasques

Osmar José de Lima

Rosalvo José do N. Filho

Sonia Maria da Costa

Valter Luiz da Silva

Valdemir Narciso de Souza

Wannya R. F. Lopes Silva

Zélio Paulo Bosio

Conselho Tutelar

Comunidade 7 de Setembro

Comunidade Quarenta e Oito

Banco do Brasil

ACINC – Associação Comercial

Igreja Assembléia Deus

Escola Mun. Castro Alves

Comunidade Dito Ferreira

Vigilância Sanitária

Diretoria da APAE

Associação de Produtores de Leite





Plano de Trabalho do PDUOS

Nova Cantu - PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2006.

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006.

JULHO/2006



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE





LISTA DE SIGLAS

ATI	Avaliação Temática Integrada
PDUOS	Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Equipe da Consultoria	22
Tabela 2 – Equipe Técnica Municipal: Criada através da Portaria Municipal 11/2006.	22
Tabela 3 – Comissão de Acompanhamento da Elaboração do PDUOS do Município de Nova Cantu. (Decreto Municipal n.º 12/2006).	23

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo das atividades da 1ª fase.....	25
Quadro 2 – Resumo das atividades da 1ª fase.....	26
Quadro 3 – Resumo das atividades da 2ª fase.....	27
Quadro 4 – Resumo das atividades da 2ª fase.....	28
Quadro 5 – Resumo das atividades da 3ª fase.....	29
Quadro 6 – Resumo das atividades da 3ª fase.....	30
Quadro 7 – Resumo das atividades da 4ª fase.....	31
Quadro 8 – Resumo das atividades da 5ª fase.....	32
Quadro 9 – Cronograma do PDUOS do Município de Nova Cantu.	33



APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho tem como finalidade detalhar as fases do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal, os produtos, qual a metodologia a ser implementada, tendo como conceito básico o Planejamento Estratégico Municipal para elaboração do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo do Município de Nova Cantu, ou seja, a identificação das potencialidades e desafios a serem superados através de uma articulação do poder público com a sociedade.

O Plano de Trabalho é composto de cinco fases distintas, mas que estão integradas, assim, depois da elaboração do Plano de Trabalho será realizado um levantamento das características físicas (geográficas, ambientais, geomorfológicas e geotécnicas), urbanísticas, habitacionais, sociais, econômicas e institucionais. Desta forma, as condicionantes relacionadas acima proporcionarão uma análise e avaliação de cada uma delas, suas deficiências e potencialidades para o desenvolvimento municipal, sendo que as mesmas deverão estar integradas no contexto regional.

Ao longo dos trabalhos a consultoria proporcionará a capacitação da equipe técnica do município e da comissão de acompanhamento. Para que o Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS seja efetivado é imprescindível uma participação efetiva dos membros da Equipe Técnica Municipal. O Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS ainda contará com supervisão e orientação direta dos técnicos do PARANACIDADE em todas as suas etapas, proporcionando um monitoramento eficaz e eficiente.

O grande desafio é construir um processo de gestão democrática, e para que isso ocorra é necessário que os governantes compartilhem o poder com a sociedade civil organizada, sendo de responsabilidade da administração pública a transparência nos atos. As informações coletadas devem traduzir a vivência da população local, as expectativas e as prioridades do cidadão. Estes dados deverão estar organizados de forma clara e objetiva para que a sociedade possa ter uma participação efetiva no processo de planejamento municipal.

As audiências públicas não devem ser vistas apenas como uma condição obrigatória. É importante compreender que elas proporcionam legitimidade ao Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS, e além do mais cumprem uma premissa básica do trabalho, que é a participação efetiva da sociedade civil.

A metodologia tem que contemplar a participação da equipe de técnicos de todas as áreas da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, das organizações da sociedade civil, segmentos econômicos e classe política local. Estes segmentos



devem interagir nas diversas fases do processo do planejamento municipal. Desta maneira considera-se que, somente com a participação efetiva da comunidade local, dos técnicos municipais, da consultoria e dos técnicos do PARANACIDADE, é que o Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS do Município de Nova Cantu poderá ser viabilizado e implementado de forma eficaz, e conseqüentemente ter sua execução monitorada ao longo do tempo.



1 APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1.1 Atividades a Serem Desenvolvidas na Primeira Fase:

1.1.1 Elaboração do Plano de Trabalho;

1.1.2 Formação da Equipe Técnica Municipal;

1.1.3 Elaboração de um formulário para realização de um diagnóstico municipal;

1.1.4 Elaboração do Diagnóstico Municipal (fase inicial);

1.1.5 Preparação para a 1ª Audiência Pública;

1.1.6 Treinamento da Equipe Técnica Municipal. Conforme subitem 5.3.2, letra “a”;

1.2 Atividades a serem desenvolvidas na segunda fase:

1.2.1 Realização da Primeira Audiência Pública;

1.2.2 Conclusão do diagnóstico municipal;

1.2.3 Treinamento da Equipe Técnica Municipal. Conforme subitem 5.3.2, letras “a” e “b”;

1.2.4 Mobilização da população para a participação na Elaboração do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo - PDUOS;

1.2.5 Identificação de entidades, associações e movimentos sociais atuantes no Município;

1.2.6 Criação da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal - PDUOS;

1.2.7 Sondagem inicial sobre as necessidades e aspirações comunitárias afetas ao Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal - PDUOS;

1.2.8 Realização da Avaliação Temática Integrada;

1.2.9 Treinamento da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal - PDUOS;



1.2.10 Relatório das atividades desenvolvidas e dados da Primeira Audiência Pública;

1.3 Atividades a serem desenvolvidas na terceira fase:

1.3.1 Treinamento da Equipe Técnica Municipal. Conforme subitem 5.3.2, letra “c”;

1.3.2 Realização da Segunda Audiência Pública;

1.3.3 Diretrizes e Proposições para o Desenvolvimento Municipal;

1.3.4 Versão final dos resultados das atividades desenvolvidas até a Segunda Audiência Pública.

1.4 Atividades a serem desenvolvidas na quarta fase:

1.4.1 Treinamento da Equipe Técnica Municipal. Conforme subitem 5.3.2, letras “d” e “e”;

1.4.2 Proposições para a legislação básica;

1.4.3 Realização da Terceira Audiência Pública;

1.4.4 Aprovação do Plano de Ação e Investimentos;

1.4.5 Processo de Planejamento e Gestão Municipal;

1.4.6 Avaliação dos Produtos Finais do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal - PDUOS;

1.4.7 Definição dos Critérios para atualização do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal - PDUOS;

1.4.8 Criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal;

1.4.9 Relatório das atividades desenvolvidas e dados da Terceira Audiência Pública.

1.5 Atividades a serem desenvolvidas na quinta fase:



- 1.5.1 Treinamento da Equipe Técnica Municipal. Conforme subitem 5.3.2, letras “f” e “h”;
- 1.5.2 Treinamento da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal - PDUOS. Conforme o subitem 5.4.1, letra “c”;
- 1.5.3 Aprovação do Plano de Ação e Investimentos;
- 1.5.4 Exposição do Anteprojeto do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS na Câmara de Vereadores;
- 1.5.5 Relatório final da Terceira Audiência Pública;
- 1.5.6 Relatório final de todas as atividades executadas desde o início dos trabalhos.

2 MÉTODOS E TÉCNICAS A SEREM ADOTADAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR

2.1 Métodos e Técnicas Adotados Para a Execução das Atividades da Primeira Fase:

2.1.1 Elaboração do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho deverá ser elaborado dentro de uma visão de planejamento estratégico, devendo ocorrer uma integração entre a leitura técnica e a leitura da comunidade, e também viabilizar a participação efetiva de técnicos municipais, representantes da sociedade civil, segmentos econômicos e da classe política, destacando as potencialidades e desafios do Município de Nova Cantu.

2.1.2 Formação da Equipe Técnica Municipal

O executivo municipal deve definir a Equipe Técnica Municipal baseado no organograma da administração municipal, onde cada Departamento deverá participar com até dois membros, sendo que ao menos 50% dos membros da equipe técnica deverão ser do quadro efetivo da prefeitura. O ato deverá ser formalizado através de uma portaria, nomeando a equipe técnica, com publicação no órgão oficial do município.

2.1.3 Elaboração do Formulário Para Realização do Diagnóstico Municipal



A consultoria deverá elaborar formulário para buscar dados e informações com a finalidade de conhecer a atual realidade do Município de Nova Cantu. É importante ressaltar que o levantamento destas informações será feito de forma conjunta entre a consultoria e a Equipe Técnica Municipal.

2.1.4 Iniciar a Elaboração do Diagnóstico Municipal

O diagnóstico é de extrema importância para a realização do Planejamento Municipal. A participação da Equipe Técnica Municipal na execução do diagnóstico fará com que o comprometimento em relação à implementação do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS tenha um maior grau de efetividade.

2.1.5 Preparação para a 1ª Audiência Pública

O acontecimento da 1ª Audiência Pública deverá ser publicado no órgão oficial do município com no mínimo 15 dias de antecedência em relação à data de realização da mesma. Serão feitos anúncios de rua, através do serviço de alto-falante, convidando a população para participar da audiência pública. Também serão feitos convites exclusivos para os representantes de entidades civis e representantes dos órgãos regionais. Por ocasião do acontecimento da 1ª Audiência Pública, a mesma deverá ser registrada com fotografias, filmagens e ata com lista de presença.

2.1.6 Treinamento da Equipe Técnica Municipal

A consultoria deverá realizar o treinamento da Equipe Técnica Municipal, tendo como tema principal:

- a) Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS de Nova Cantu.
- b) Estrutura básica do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo – PDUOS;
- c) Importância do planejamento local;
- d) Conhecimento sobre os dados e informações do Município.

2.2 Métodos e Técnicas Adotados Para a Execução das Atividades da Segunda Fase.

2.2.1 Realização da Primeira Audiência Pública

Destacar a importância da participação comunitária na Elaboração do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal - PDUOS. Identificar as entidades e



associações mais atuantes. Nesta ocasião deverá ser criada uma Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS de Nova Cantu, fazendo-se também, através destas entidades, uma sondagem inicial sobre as necessidades e aspirações comunitárias que estejam relacionadas ao PDUOS.

A Audiência Pública deve ocorrer de forma didática e interativa com informações claras e objetivas, destacando informações vivenciadas pela comunidade local. Ao final será feita uma avaliação por parte dos participantes, com questões bem objetivas no sentido de melhorar a Segunda Audiência Pública, que será registrada com filmagem, fotos e ata com lista de presença, sendo isto um requisito para todas.

2.2.2 Conclusão do Diagnóstico Municipal

A conclusão do Diagnóstico Municipal deverá ser feita pela Consultoria com o apoio da Equipe Técnica Municipal. A Consultoria relatará os dados e informações para a Equipe Técnica Municipal, tendo como finalidade demonstrar a integração das diversas áreas da administração.

2.2.3 Treinamento da Equipe Técnica Municipal

A consultoria deverá realizar o treinamento da Equipe Técnica Municipal, tendo como tema principal:

- a) Avaliação Temática Integrada.

2.2.4 Realização da Avaliação Temática Integrada

Com base em dados, informações quantitativas e qualitativas deverão ser avaliados os seguintes temas:

- a) Aspectos Regionais;
- b) Aspectos Ambientais, tendo como referência as bacias e micro-bacias hidrográficas;
- c) Aspectos sócio-econômicos;
- d) Aspectos sócio-espaciais;
- e) Aspectos de Infra-Estrutura e Serviços Públicos – situação atual e evolução para os próximos 10 anos;
- f) Aspectos institucionais.



A Avaliação Temática deve ser realizada pela Consultoria em conjunto com a Equipe Técnica Municipal, onde os temas mencionados acima deverão estar em mapas. Estes, aliados aos gráficos, são importantes recursos para fazer a leitura da realidade de forma clara e sucinta.

2.2.5 Treinamento da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor

A consultoria deverá proporcionar capacitação da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS do Município de Nova Cantu. Tendo como temas:

- a) O embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal - PDUOS;
- b) Competências, organização e funcionamento da comissão de acompanhamento da elaboração do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal - PDUOS.

2.2.6 Relatório das Atividades Desenvolvidas e Dados da Primeira Audiência Pública

A Consultoria deverá organizar e relatar todas as atividades desenvolvidas até o presente momento, proporcionando total acessibilidade e transparência nas informações a qualquer cidadão que tenha interesse em contribuir com o processo do planejamento local. A Consultoria também deverá utilizar como recursos: registro através de fotos, filmagens, lista de presença e atas.

2.3 Métodos e Técnicas Adotados Para a Execução das Atividades da Terceira Fase

2.3.1 Treinamento da Equipe Técnica Municipal

A Consultoria deverá realizar o treinamento da Equipe Técnica Municipal, tendo como tema principal: A Definição de Diretrizes e Proposições.

2.3.2 Realização da Segunda Audiência Pública

Acatar sugestões dos participantes em relação à primeira audiência pública, fazer um breve resumo do que aconteceu na primeira audiência e trabalhos que



foram executados até o presente momento. A Consultoria deverá preparar, em material impresso, uma síntese do que foi feito até o presente momento, devendo ser entregue para todos os representantes de entidades e comissão de acompanhamento com antecedência de no mínimo cinco dias da realização da Segunda Audiência Pública.

Para que a população possa participar de forma organizada, ela deve possuir informações de tudo o que foi diagnosticado e elaborado até o presente momento. Também deve ser respeitada a vivência da realidade local, as expectativas dos seus cidadãos. A Consultoria em conjunto com a Equipe Técnica deve fornecer as informações para os participantes através de material impresso, com um texto simples e objetivo.

2.3.3 Diretrizes e Proposições para o Desenvolvimento Municipal

As Diretrizes e Proposições para o Desenvolvimento Municipal serão apresentadas na segunda Audiência Pública através de painéis de fácil entendimento para a população, pois, é uma condição básica para que os representantes das organizações comunitárias participem e entendam o processo de planejamento. Também deverão ser demonstrado através dos mesmos, os desafios a serem superados e as potencialidades que o Município de Nova Cantu possui.

A partir da fase de leitura do município, serão definidos os itens prioritários no sentido de identificar potencialidades e superar os desafios existentes. É importante lembrar que de nada adianta tratar dos assuntos de uma forma muito ampla e subjetiva e não possuir meios para proporcionar a resolução dos problemas. As proposições devem ser desenvolvidas de forma integrada pelas diversas áreas do poder público local (educação, saúde, rodoviário, esporte, urbano, cultura, lazer e promoção social) articuladas com outras esferas governamentais e a sociedade civil organizada.

2.3.4 Versão final dos resultados das atividades desenvolvidas até a Segunda Audiência Pública

O material deverá ser produzido pela Consultoria, conforme orientações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e pela supervisão técnica do PARANACIDADE.

2.4 Métodos e Técnicas Adotados Para a Execução das Atividades da Quarta Fase



2.4.1 Treinamento da Equipe Técnica Municipal

A Consultoria deverá realizar o treinamento da Equipe Técnica Municipal, tendo como temas:

- a) Legislação Básica;
- b) Processo de Planejamento e Gestão Municipal.

2.4.2 Proposições para a legislação básica

Existem muitos desafios a serem vencidos quando a cidade real que se conheceu com a leitura técnica e comunitária está muito distante da cidade legal, ou seja, leis concebidas que não têm nada a ver com a realidade do município. Para que isso não ocorra devem ser consideradas algumas etapas:

- a) Será realizada uma minuta de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal - PDUOS, onde serão estabelecidas as Diretrizes e Proposições de Desenvolvimento Municipal, sendo que nesta deverão estar inclusos capítulos sobre:
 - Macrozoneamento (organização espacial), articulada à inserção ambiental englobando o uso, o parcelamento e a ocupação do território, a infraestrutura e os equipamentos sociais;
 - Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Municipal, definido os instrumentos que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de gerenciar o desenvolvimento;
 - Sistema de Acompanhamento e Controle do Plano;
- b) Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano e do Perímetro de Expansão Urbana, que delimita as áreas urbanas e de expansão urbana do município, onde o mesmo irá prover os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal;
- c) Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano;
- d) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural;
- e) Anteprojeto do Sistema Viário;
- f) Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras;
- g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
- h) Anteprojeto de Leis específica para utilização dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade – Lei 10.257/01.

Os referidos anteprojetos deverão ser discutidos e elaborados com a participação da Equipe Técnica Municipal, Comissão de Acompanhamento do Plano de Uso e Ocupação do Solo Municipal - PDUOS, Câmara de Vereadores e outros segmentos organizados da sociedade, em especial da Câmara de Vereadores, pois



é ela que vai aprovar ou não, o Projeto de Lei do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal - PDUOS.

2.4.3 Realização da Terceira Audiência Pública

Fazer anúncio de rua através do serviço de alto-falante, convidando a população para participação na audiência pública, também fazer convite específico para os representantes de entidades civis e representantes dos órgãos regionais. A Audiência Pública será registrada com filmagem, fotos e ata com lista de presença.

Dentre os objetivos da Terceira Audiência Pública se encontram:

- a) Apreciação das Proposições para a Legislação Básica;
- b) Aprovação do Plano de Ação e Investimentos da proposta de projetos de investimentos e da reformulação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;
- c) Avaliação dos Produtos Finais do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS;
- d) Definição dos Critérios para a atualização do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS;
- e) Criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, a partir da avaliação do funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS, sua composição e atribuições.

2.4.4 Processo de Planejamento e Gestão Municipal

Ressaltamos a importância da participação efetiva da Equipe Técnica Municipal na elaboração do Plano Diretor, pois, caberá principalmente a ela a implementação do plano.

A Consultoria deverá em conjunto com a Equipe Técnica Municipal propor uma reestruturação administrativa, na qual, os programas e projetos deverão estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS. Cabe também à Consultoria fornecer ferramentas de gestão, para que as diversas áreas da administração possam medir seus principais indicadores de desempenho anualmente.

2.4.5 Avaliação dos Produtos Finais do Plano Diretor



A Consultoria, a Equipe Técnica Municipal, a Comissão de Acompanhamento e demais atores devem fazer uma avaliação dos produtos elaborados, tendo como finalidade corrigir possíveis falhas e obstáculos para a implementação do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS.

2.4.6 Definição dos Critérios para atualização do Plano Diretor

Caberá a Equipe Técnica Municipal e a Comissão de Acompanhamento decidir quais serão os critérios para atualização do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS.

2.4.7 Criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal

O Conselho de Desenvolvimento Municipal deverá ser formado na ocasião em que ocorrer a terceira audiência pública, devendo ser composto prioritariamente pelos participantes mais ativos durante o processo de construção do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS.

2.5 Métodos e Técnicas Adotados Para a Execução das Atividades da Quinta Fase:

2.5.1 Treinamento da Equipe Técnica Municipal

A Consultoria deverá realizar o treinamento da Equipe Técnica Municipal, tendo como temas:

- a) Plano de Ação;
- b) Indicadores de Desempenho;
- c) Implementação do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal PDUOS – Município de Nova Cantu.

2.5.2 Treinamento da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor

A Consultoria deverá realizar o treinamento da Comissão de Acompanhamento, tendo como tema: Criação, atribuições, composição e funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Municipal.

2.5.3 Aprovação do Plano de Ação e Investimentos



O plano de investimento deve ter um horizonte de cinco anos e ser elaborado de forma compatível com a capacidade de investimento e de endividamento do município.

2.5.4 Relatório final da Terceira Audiência Pública

A consultoria realizará o relatório da terceira audiência pública, conforme normas e padrões estabelecidos pelo PARANACIDADE.

3 IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA CONSULTORIA, DOS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

3.1 Composição da Equipe da Consultoria

Tabela 1 – Equipe da Consultoria

Nº.	Nome	Formação	Responsável pelos serviços
1	Lara Luersen	Arquiteto e Urbanista	Coordenadora Geral
2	Sebastião Ronaldo Vilela	Engenheiro Habilitado	Gestão Físico e Territorial
3	Édson Henrique do Amaral	Advogado	Legislação
4	Everaldo Freire da Costa	Economista	Dados sócio – econômicos
5	Edílson Freri da Costa	Psicólogo	Articulação com a sociedade organizada
6	Clodoaldo Cezar Mori	Ensino Médio	Serviços Topográficos
7	Luiz Gurgatz	Ensino Médio	Serviços Topográficos

Fonte: Global Assessoria Pública e Empresarial Ltda.

3.2 Composição da Equipe Técnica Municipal

Tabela 2 – Equipe Técnica Municipal: Criada através da Portaria Municipal 11/2006.

Nome	Função
Vanderlei Esser	Coordenador Municipal
Vandira R. de Oliveira	Departamento Financeiro – Membro
Alisson Antonio Pelicer	Departamento Saúde – Membro
Donizete V. Santos	Departamento Esportes
Fernanda C. Albuquerque	Departamento Assistência Social
Kácia Valéria Vendramin	Departamento Educação e Cultura
Alberto Devorak	Departamento Agricultura
Edicele Devorak	Departamento Agricultura
Eliane Ferrareto da Silva	Departamento Administração
Sueli de Fátima Mello	Departamento Administração
Vilmar Lopes da Cruz Junior	Departamento Tributação



Nome	Função
Meira Rosiane Viana	Departamento Tributação
Divonsir Graf	Departamento Jurídico
Luis Geraldo de Oliveira	Departamento Financeiro
Oscar Iori	Departamento de Obras

Fonte: Global Assessoria Pública e Empresarial Ltda.

3.3 Composição da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do PDUOS do Município de Nova Cantu.

Tabela 3 – Comissão de Acompanhamento da Elaboração do PDUOS do Município de Nova Cantu. (Decreto Municipal n.º 12/2006).

NOME	FUNÇÃO
Kácia Valéria Vendramin	Coordenadora da Comissão de Acompanhamento
Adão da Silva Leite	Comunidade Quatro Encruzo
Ademir Borgio	Sindicato Patronal
Airton José de Lima	AMOCAR (Caratuva)
Alcides Bazzuco	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Luiz Sluchenski	Asset. Santa Terezinha Campinho
Ana Soares K. da Silva	Escola Mun. Princesa Isabel
Antonio Romagnoli	Instituição Política
Antônio Cristiano da Costa	Associação de Agricultores Estácio de Sá
Aparecida Berbeth	Biblioteca Municipal
Carlos A. Furquin	Assentamento Unidos Venceremos
Carlos de França	Banco Sicredi
Dílson Martins Carvalho	Assentamento AMOCAN
Eidi Mara P. Delfratti	Colégio Estadual Prof. J. F. da Costa
Elis Regina Souza	Conselho de Assistência Social
Elisabete Rando Pereira	Colégio Estadual Santo Rei
Florinda Catarina Fontana	Educação
Irma Magnobosco	Presidente da Cantuart
Heronides de Oliveira	Congregação Cristã do Brasil
João Paiano	Assentamento Santo Reis
José Aparecido Alves Ferreira	Paróquia N. Senhora de Fátima
José L. Pantaleão	COAGRU
Joaquina R. Santos Braga	Sec. Mun. De Educação
Kenji Oscar Asami	Emater
Liliane Flora	Conselho Municipal de Saúde
Lucas Costa Quintanilha	Associação de Agric. Água da Itapira
Luiz Vicente de Souza	Vicentinos
Maria Lurdes Lopes da Cruz	Conselho Tutelar
Maria de Fátima Zem Andreolla	Ação Social coordenação do PETI
Mileide Martins	Programa “Mamãe Feliz”
Neusa Martins Garcia	Conselho Tutelar
Nelson Aparecido Dambroski	Comunidade 7 de Setembro
Nivakdir Briga	Comunidade Quarenta e Oito



NOME	FUNÇÃO
Norberto de Freitas Velasques	Banco do Brasil
Osmar José de Lima	ACINC – Associação Comercial
Rosalvo José do N. Filho	Igreja Assembléia Deus
Sonia Maria da Costa	Escola Mun. Castro Alves
Valter Luiz da Silva	Comunidade Dito Ferreira
Valdemir Narciso de Souza	Vigilância Sanitária
Wannya R. F. Lopes Silva	Diretoria da APAE
Zélio Paulo Bosio	Associação de Produtores de Leite

Fonte: Global Assessoria Pública e Empresarial Ltda.



ADES A SEREM DESENVOLVIDAS

s da 1ª fase.

	Métodos e Técnicas	Produto	Cronograma Físico
Plano	<p>a) Utilizar metodologia de planejamento com a finalidade de viabilizar a participação efetiva de técnicos municipais, representantes da sociedade civil, segmentos econômicos e da classe política. Destacando as Potencialidades e Desafios do Município;</p> <p>b) O desenvolvimento dos trabalhos deverá ter como princípios norteadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A promoção de debates com técnicos, mas ao mesmo tempo em linguagem didática para que a população possa compreender e participar; • A promoção de Audiências Públicas, ativas, participativas e representativas; • Publicidades nos atos e documentos produzidos e com acesso garantido de qualquer cidadão. 	Plano de Trabalho	Concluir em 20 dias após a assinatura do contrato
Equipe	<p>a) A consultoria deve definir a equipe técnica baseando-se no organograma da administração.</p> <p>b) 50% no mínimo dos membros da equipe técnica deverão ser do quadro efetivo da prefeitura.</p>	Equipe Técnica Municipal	Concluir em 20 dias após assinatura do contrato
Principal:	a) A consultoria deverá elaborar formulário para obter dados e informações com a finalidade de conhecer a atual realidade do Município de Nova Cantu.	Formulário para o diagnóstico	Concluir em 20 dias após a assinatura do contrato
Diagnóstico	a) Deverá ser feito pela Consultoria com o apoio da Equipe Técnica Municipal.	Diagnóstico Municipal Parcial	Concluir em 60 dias após a assinatura do contrato

rial Ltda.

esarial

s da 1ª fase.

	Métodos e Técnicas	Produto	Cronograma Físico
	a) O Curso de capacitação da Equipe Técnica Municipal, com uma carga horária de 2 horas, deverá abordar: <ul style="list-style-type: none"> • Embasamento técnico, administrativo e legal do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal; • Estrutura básica do plano diretor; • Importância do planejamento local; • Conhecendo os dados e informações do Município. 	Treinamento para a Equipe Técnica	Concluir em 60 dias após a assinatura do contrato
1ª	a) Fazer anúncio de rua através do serviço de alto-falante, convidando a população para participação na audiência pública; b) Fazer convite específico para os representantes de entidades civis e representantes dos órgãos regionais; c) A Audiência Pública deverá ser publicada no órgão oficial do Município de Nova Cantu; d) A Audiência Pública será registrada com filmagem, fotos, ata e lista de presença.	1ª Audiência Pública	Concluir em 20 dias após a assinatura do contrato

rial Ltda.

s da 2ª fase.

	Métodos e Técnicas	Produto	Cronograma Físico
1ª	a) Exposição da proposta para a implementação do processo de planejamento local e estratégias para elaboração do PDUOS; b) Destacar a importância da participação comunitária na Elaboração do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo – PDUOS; c) Identificar as entidades e associações mais atuantes; d) Criar a comissão de acompanhamento do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo – PDUOS; e) Sondagem inicial sobre as necessidades e aspirações comunitárias que estejam relacionadas ao Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo - PDUOS.	1ª Audiência Pública	Concluir em 60 dias após a assinatura do contrato
Principal	a) Executado através da Equipe Técnica Municipal e com o apoio da Consultoria deverá ocorrer à conclusão do diagnóstico municipal.	Diagnóstico Municipal	Concluir em 90 dias após a assinatura do contrato
Municipal	a) Curso de capacitação da equipe técnica municipal com uma carga horária de 2 horas. Tema: Avaliação temática integrada;	Treinamento para a Equipe Técnica	Concluir em 90 dias após a assinatura do contrato
Avaliação	a) Com base em dados, informações quantitativas e qualitativas deverão ser avaliadas os seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> • Aspectos Regionais; • Aspectos Ambientais, tendo como referência as bacias e micro-bacias hidrográficas; • Aspectos sócio-econômicos; • Aspectos sócio-espaciais; • Aspectos de Infra-Estrutura e Serviços Públicos – situação atual e evolução para os próximos 10 anos; • Aspectos institucionais; 	Avaliação Temática Integrada	Concluir em 90 dias após a assinatura do contrato

rial Ltda.

esarial

s da 2ª fase.

	Métodos e Técnicas	Produto	Cronograma Físico
ca	<p>b) O levantamento das informações para a realização das avaliações temáticas deverá ser realizado pela consultoria, com o apoio da equipe técnica e a comissão de acompanhamento do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo;</p> <p>c) As informações deverão estar em mapas em escala adequada;</p> <p>d) Elaboração de análise individualizada de cada informação, sua inter-relação e interseção no contexto geral;</p> <p>e) Levantamento das expectativas do Governo Municipal quanto aos objetivos e metas atuais e p/ os próximos 10anos.</p>	Avaliação Temática Integrada	Concluir em 90 dias após a assinatura do contrato
	a) A Consultoria vai relatar todas as atividades ocorridas em relação ao processo de elaboração do PDUOS.	Relatório	Concluir em 90 dias após a assinatura do contrato
	a) Curso de capacitação da equipe técnica municipal com uma carga horária de 2 horas. Tema: Avaliação temática integrada;	Treinamento para a Equipe Técnica	Concluir em 90 dias após a assinatura do contrato
a do	<p>a) Realizar em 02 horas o treinamento para a comissão de acompanhamento do PDUOS terá como base, os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embasamento técnico-administrativo e legal do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal. • Competências da comissão de acompanhamento. 	Treinamento da Comissão de Acompanhamento do PDUOS	Concluir em 90 dias após a assinatura do contrato

rial Ltda.

s da 3ª fase.

	Métodos e Técnicas	Produto	Cronograma Físico
	a) Curso de capacitação da equipe técnica municipal com uma carga horária de 2 horas. a) Definição de Diretrizes e Proposições.	Treinamento para equipe técnica municipal	Concluir em 150 dias após a assinatura do contrato
2ª	a) Fazer anúncio de rua através do serviço de alto-falante, convidando a população para participação na audiência pública; b) Fazer convite específico para os representantes de entidades civis; c) Expor de forma resumida os trabalhos realizados até o presente momento; d) Consolidar a avaliação temática integrada; e) Audiência Pública será registrada com filmagem, fotos, ata e lista de presença.	2ª Audiência Pública	Concluir em 150 dias após a assinatura do contrato
o	a) Realizar a definição de diretrizes e proposições, devendo contemplar os seguintes temas: Diretrizes para o estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Municipal: <ul style="list-style-type: none"> • Diretrizes para o estabelecimento de uma sistemática permanente de planejamento; • Proposta de projetos estruturais e estratégicos a serem executados de curto, médio e longo prazo; • Diretrizes para a dinamização e ampliação das atividades econômicas; b) Propostas, instrumentos e mecanismos referentes à: <ul style="list-style-type: none"> • Racionalização do espaço urbano; • Distribuição eqüitativa dos usos, atividades, infra-estrutura social e urbana; • Controle do meio ambiente, saneamento básico, paisagístico; • Critérios e normas para arborização pública; 	Diretrizes e Proposições para o Desenvolvimento Municipal	Concluir em 150 dias após a assinatura do contrato

rial Ltda.

esarial

s da 3ª fase.

	Métodos e Técnicas	Produto	Cronograma Físico
	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e implantação de um Sistema de Informações para o Planejamento e Gestão Municipal; • Procedimentos e instrumentos para atuação na solução das ocupações irregulares; • Diretrizes para a coleta e disposição dos resíduos sólidos; • Procedimentos e instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações e consultas prévias, liberação de alvará, laudo de conclusão de obra e “habite-se”; • Processos e recursos para atualização permanente dos instrumentos de política e planejamento territorial e institucionalização e funcionamento de mecanismos democráticos de participação; • Parâmetros para o dimensionamento de logradouros públicos; • Identificação de parâmetros e ações para possibilitar a regularização das áreas ocupadas irregularmente; • Diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos como: SANEPAR, EMATER, COPEL, DEFESA CÍVIL. <p>c) As diretrizes serão espacializadas em mapas, constituindo um macro-zoneamento abrangendo todo o território do município de Nova Cantu;</p> <p>d) Manifestações da sociedade civil de forma organizada com sugestões para o aprimoramento das diretrizes e proposições apresentadas.</p>	Diretrizes e Proposições para o Desenvolvimento Municipal	Concluir em 150 dias após a assinatura do contrato

rial Ltda.

s da 4ª fase.

	Métodos e Técnicas	Produto	Cronograma Físico
Equipe	a) Curso de capacitação da equipe técnica municipal com uma carga horária de 2 horas. a) Legislação Básica e b) Processo de Planejamento e Gestão Municipal.	Treinamento para a Equipe Técnica Municipal	Concluir em 210 dias após a assinatura do contrato
Atividade	<p>a) Realização de uma minuta de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal, onde serão estabelecidas as Diretrizes e Proposições de Desenvolvimento Municipal. No qual, deve incluir capítulos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Macro-zoneamento; • Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Municipal; • Sistema de Acompanhamento e controle do plano; • Perímetro Urbano e Perímetro de Expansão Urbana; • Parcelamento do Solo Urbano; • Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural; • Sistema Viário; • Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras; • Anteprojeto de Lei do Código de Posturas; • Anteprojeto de Leis específica para utilização dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade. <p>b) Os referidos anteprojetos deverão ser discutidos e elaborados com a participação da Equipe Técnica Municipal, Comissão de Acompanhamento do Plano de Uso e Ocupação do Solo Municipal, Câmara de Vereadores e outros Segmentos Organizados da Sociedade.</p>	Proposições para a Legislação Básica	Concluir em 210 dias após a assinatura do contrato
	<p>a) Apreciação das proposições para Legislação Básica;</p> <p>b) Aprovação do Plano de Ação e Investimentos;</p> <p>c) Elaboração e Reformulação da Estrutura Administrativa Municipal;</p> <p>d) Avaliação dos Produtos Finais do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo;</p> <p>e) Definição dos Critérios para atualização do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo;</p> <p>f) Criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal;</p> <p>g) Audiência Pública será registrada com filmagem, fotos, ata e lista de presença.</p>	3ª Audiência Pública	Concluir em 210 dias após a assinatura do contrato

rial Ltda.

esarial

s da 5ª fase.

	Métodos e Técnicas	Produto	Cronograma Físico
Equipe	a) A consultoria deverá realizar o treinamento da Equipe Técnica Municipal, tendo como temas: <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ação; • Indicadores de Desempenho; • Implementação do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS do Município de Nova Cantu. 	Treinamento da Equipe Técnica	Concluir em 210 dias após a assinatura do contrato
	a) A consultoria deverá realizar o treinamento da Comissão de Acompanhamento, tendo como tema: Criação, atribuições, composição e funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Municipal.	Treinamento da Comissão de Acompanhamento	Concluir em 210 dias após a assinatura do contrato
sobre a de	a) Exposição da minuta do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal na Câmara de Vereadores. Exposição deverá ser feita pela consultoria, acompanhada da equipe técnica e comissão de acompanhamento dos trabalhos.	Palestra na Câmara de Vereadores	Concluir em 210 dias após a assinatura do contrato
tos e	a) A consultoria deverá entregar para a Prefeitura Municipal os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> • Documento contendo o Plano de Trabalho para Elaboração do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal; • Documento contendo a Avaliação Temática Integrada conforme subitem 6.1 do Termo de Referência; • Documento contendo a Definição de Diretrizes e Proposições conforme subitem 6.2 do Termo de Referência; • Documento contendo a Legislação Básica conforme subitem 6.3 do Termo de Referência; • Instrumentos relativos ao Processo de Planejamento e Gestão Municipal conforme subitem 6.4 do Termo de Referência; • Documento contendo o Plano de Ação e Investimentos conforme o item 6.5 do Termo de Referência. 	Produtos e Serviços	Concluir em 270 dias após a assinatura do contrato

rial Ltda.

esarial

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Termo de Referência do PARANACIDADE, 2006.
Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Nova Cantu.



Plano de Trabalho do PDUOS - Nova Cantu - PR

Plano de Trabalho do PDUOS

Nova Cantu - PR

Plano de Trabalho do PDUOS - Nova Cantu - PR